



**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 64/2023.  
PROCESSO 202317576004227**

**AUTORIZANTE:** ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEEL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.712.376/0001-15, representada pelo seu titular, **EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA**

**AUTORIZATÁRIA:** FBC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.670.278/0001-95.

**OBJETO:** Uso do Goiânia Arena - Ginásio Valério Luiz De Oliveira, para realização da **A SERTANEJADA**, nos dias 17/10/2023 a 23/10/2023.

**VIGÊNCIA:** 17/10/2023 a 23/10/2023.

**Goiânia, 18 de outubro de 2023.**

**Edson Sales de Azeredo Souza**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 420287

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

**PORTARIA Nº 0930, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300006102406, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM R/R \*198\* JOSELINDO CARVALHO DE JESUS, inscrito no CPF nº XXX.427.881-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 420462

**PORTARIA Nº 0929, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002140313; e Considerando o teor do Ofício nº 129285/2023/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 14 de novembro de 2023, a 2º Tenente PM \*062\* VILMA BANDEIRA PIRES GODINHO, titular do CPF nº XXX.444.601-XX, da reserva remunerada, a qual foi convocada transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0904/2015/SSP, publicada no Diário Oficial nº 22.145, de 18 de agosto de 2015 (evento SEI 53759553).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 420464

**PORTARIA Nº 0928, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002136738; e Considerando o teor do Ofício nº 126140/2023/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 8 de novembro de 2023, o Tenente-Coronel PM \*809\* MÁRCIO ANTÔNIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, titular do CPF nº XXX.768.081-XX, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1338/2016/SSP (evento SEI 53520609).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 420466

**PORTARIA Nº 0927, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016034029, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 03 (três) anos, a ser usufruída a